

**FENAJUFE**

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

ATA DA 1ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL - FENAJUFE GESTÃO 2016-2019

PARECER SOBRE AS MOVIMENTAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS DE ABRIL A JULHO DE 2016 DA FENAJUFE - Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Aos 27 e 28 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, em Brasília/DF em conformidade aos termos do Estatuto da FENAJUFE - Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União, art. 29 e art. 32 a 34, o Conselho Fiscal da FENAJUFE, reuniu-se para fiscalizar o desempenho contábil e financeiro desta Federação, verificar a exatidão dos registros, dos documentos contábeis e financeiros visando dar parecer das contas referentes aos meses de abril a julho de 2016.

Local: Brasília-DF

Início: 10:30 horas de 27.08.2017. Término: 16:20h de 28.08.2016

Conselheiros Fiscais Presentes:

Titulares

Manuel Beneval Adelino- Sindjus/DF

Tauff Ganem de Abreu – Sintrajud/SP

Suplente no exercício da titularidade

Rosilene Valadares de Matos – Sitraemg/MG

Suplentes

Cristiane Delgado de Carvalho Silva - Sindjus/DF

José de Ribamar França - Sindjuf-PA/AP

Presidiu e secretariou a reunião, o Conselheiro Manuel Beneval Adelino e o Conselheiro Tauff Ganem de Abreu, respectivamente, acompanhados pelos Conselheiros Rosilene Valadares de Matos, Cristiane Delgado de Carvalho Silva e José de Ribamar França. Ausente justificadamente o Conselheiro Paulo Sérgio da Silva Falcão - Sindjus/AL.

Passou-se a deliberar. Este Conselho Fiscal analisou os documentos apresentados pela Fenajufe: balancetes, demonstrativos e demais documentos contábeis pertinentes à sua atividade finalística, apresentando as sugestões e recomendações de providências, objetivando contribuir para o aprimoramento organizacional dos trabalhos e maior



aproveitamento dos recursos financeiros em benefício da categoria.

1 - RESULTADOS

Foram analisados todos os documentos dos meses em referência:

1.1 Abril a Julho de 2016

Nos meses em análise foram verificados os relatórios contábeis e respectivos extratos das receitas, despesas correntes e retiradas de caixa da Federação. Verificamos, também, os lançamentos contábeis e as respectivas notas fiscais, recibos e demais documentos contábeis.

1.2 Irregularidades formais constatadas:

1.2.1 A ausência de CNPJ e assinatura em recibo emitido em 04/05/2016, no valor de R\$ 77,00.

1.2.2. Contrato de assessoria do Sr. Alexandre Marques.

1.3 Constatamos, a partir da análise dos balancetes dos respectivos meses, alguns gastos notórios:

- a) conta 555 - Assinatura internet TV: R\$ 18.143,00;
- b) conta 563/564 – Telefones: R\$ 22.089,00;
- c) conta 682 – Diárias: R\$ 27.333,00;
- d) conta 690/691 – Táxi/ Translados: R\$ 39.178,00;
- e) conta 785 – Contador: R\$ 13.562,00;
- f) conta 794 – Horas Extras: R\$ 122.392,00;
- g) conta 520 – Lanches, água e remédios: R\$ 5.323,00
- h) conta 687 – Passagens aéreas: R\$ 161.304,00

2 - RECOMENDAÇÕES E SUGESTÕES

2.1 – Adequar a jornada de trabalho dos trabalhadores da FENAJUFE a níveis adequados à preservação da saúde do trabalhador. Constatou-se ser corriqueira a sobrejornada inclusive na modalidade interjornada, sobrepujando por vezes os limites de duas horas



diárias, padrões definidos pela OMS e OIT como parâmetro para proteger a saúde dos trabalhadores e trabalhadoras. Saliente-se que é uma pauta de nossa categoria a jornada de seis horas e não devemos nos contradizer com nossas práticas.

Deste modo, sugerimos a instalação de controle eletrônico da jornada de trabalho, preferencialmente, biométrico, e a implementação de práticas administrativas que restrinjam o trabalho em sobrejornada e com a devida autorização expressa de um Coordenador da Federação. Como consequência, os Coordenadores devem adequar suas atividades aos limites legais da jornada de trabalho dos funcionários

Tais constatações referentes à sobrejornada foram feitas pelos membros anteriores do Conselho Fiscal desde Dezembro de 2013.

2.2- Táxi - Recomendamos que sejam feitos orçamentos com cooperativas de táxi visando a contratação do serviço que incluam descontos nos deslocamentos ou que os diretores utilizem meios alternativos de transporte, tais como UBER.

2.3 – Passagens aéreas - Constatamos um gasto elevado com a compra de passagens aéreas. Sabemos que a natureza e a finalidade da Federação impõem o trânsito constante de Coordenadores e outros membros da categoria. Todavia, algumas práticas podem diminuir tais gastos. Sugerimos que as compras corriqueiras sejam realizadas por funcionários da Federação diretamente no site das empresas aéreas buscando tarifas mais baratas e com antecedência possível, eliminando a intermediação das empresas de Turismo, que cobram taxas nesses serviços. A contratação de empresas de Turismo justifica-se em eventos grandes como Ampliadas, Plenárias e Congressos.

2.4 – Recomendamos que sejam inseridas no balancete subcontas das despesas gastas em futuros eventos realizados pela Federação como Ampliadas, Plenárias e Congressos, etc.

2.5 – Contratos - Tendo em vista que constatamos valores elevados referentes a prestação de serviços recomendamos que sejam feitos, no mínimo, três orçamentos referentes aos contratos vigentes firmados por esta Federação para que na próxima reunião este Conselho possa analisar a pertinência da continuidade destes contratos nos termos que foram pactuados.

2.6 – Recomendamos a regularização do contrato de prestação de serviços do senhor Alexandre Marques, no que diz respeito a endereço e vinculação da sua remuneração ao



FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União
Fundada em 08.12.92

salário mínimo.

3 - PARECER

Após a análise das documentações contábeis apresentadas, objetivando contribuir para o aprimoramento organizacional dos trabalhos e maior aproveitamento dos recursos financeiros desta Federação em benefício da categoria, este Conselho Fiscal emite o presente parecer sobre balancetes dos meses de abril a julho manifestando pela regularidade das contas, solicitando à Diretoria que implemente as recomendações feitas, nos termos constantes da presente ata, que vai assinada pelos Conselheiros Fiscais presentes.

Brasília, 28 de agosto de 2016.

Titulares:

Manuel Beneval Adelino- Sindjus/DF


Tauff Ganem de Abreu – Sintrajud/SP

Suplente no exercício da titularidade


Rosilene Valadares de Matos – Sitraemg/MG

Suplentes


Cristiane Delgado de Carvalho Silva - Sindjus/DF


José de Ribamar França - Sindjuf-PA/AP